

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV**



TAIÓPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2022

(Handwritten signatures and signatures in blue ink)

Presidente
Vice-Presidente
Secretário Geral
Tesoureiro
Membro da Diretoria
Técnico

Sumário

1	Introdução	3
2	Definições	3
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão)	3
4	Comitê de Investimentos	4
5	Consultoria de Investimentos	5
6	Diretrizes Gerais	5
7	Modelo de Gestão	6
8	Segregação de Massa	6
9	Meta de Retorno Esperado	6
10	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
11	Carteira Atual	8
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	8
13	Cenário	8
14	Alocação Objetivo	9
15	Apreçamento de ativos financeiros	11
16	Gestão de Risco	11
16.1	Risco de Mercado	12
16.1.1	VaR	12
16.2	Risco de Crédito	12
16.2.1	Abordagem Qualitativa	12
16.3	Risco de Liquidez	14
16.4	Risco Operacional	14
16.5	Risco de Terceirização	15
16.6	Risco Legal	15
16.7	Risco Sistêmico	16
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	16
17	Considerações Finais	16

*ptb
Avaliado em 09/08/2008
P. 2008
P. 2008
P. 2008
P. 2008*

1 Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, TAIÓPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei 3.625/2012 e a Resolução CMN nº 3.992/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social - TAIÓPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TAIÓPREV na reunião ordinária que ocorreu em 23/11/2021.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Taió, Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió

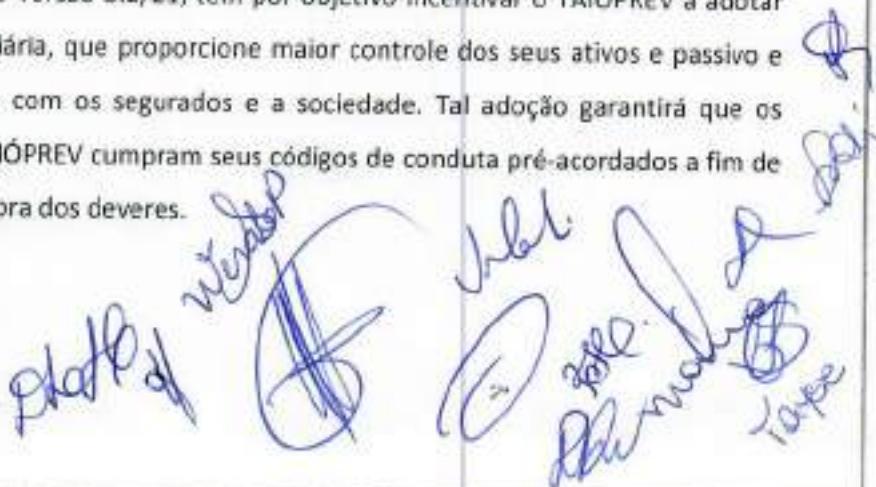
CNPJ: 05.287.617/0001-53

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,04%

Categoria do Investidor: Qualificado

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.2/21, tem por objetivo incentivar o TAIÓPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparéncia no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do TAIÓPREV cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.



Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste TAIÓPREV visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com a Lei Municipal nº 3.625/2012, o Comitê de Investimento de Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió é formado por membros da Diretoria Executiva, um membro indicado pelo Conselho Fiscal e um membro indicado pelo Conselho de Administração, possuindo caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 04 membros. A maioria dos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Nome dos Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Indiana Seman	29/11/2021
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Tayse Ariane Geremias	11/03/2023
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Orli José Machado	05/04/2024



Handwritten signatures are placed over the table, including "Wheal", "Sofia", "Jeferson", "Orli", "Tayse", "Ariane", and "José". There are also several other illegible signatures and initials.

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TAIÓPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

5.1 - Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

5.2 - Que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

5.3. - Que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 18, III, "a" da Resolução CMN nº 3.922/10:

Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: [...] III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do TAIÓPREV bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2022.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros

Wanda
gabri
Juli
mara
B. Lopes

mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do TAIÓPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o TAIÓPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TAIÓPREV de acordo com o §5º do Artigo 3º, da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será própria, ou seja, o TAIÓPREV realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

8 Segregação de Massa

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2022 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,04% a.a.



A escolha do IPCA, justifica-se devido a Prefeitura utilizar o mesmo índice de preços para conceder a reposição inflacionária anual dos salários dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real de 5,04% tem o embasamento legal da Portaria SPREV N° 6.132 / 2021, justifica-se devido a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS que deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

1. Do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e
2. Da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do TAIOPREV cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:

2018: 6,55%

2019: 7,12%

2020: 23,79%

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, mas que no ano de 2020 a meta não foi alcançada conforme o histórico abaixo:

2018: 8,24% rentabilidade / 9,92% meta atuarial

2019: 13,60% rentabilidade / 10,59% meta atuarial

2020: 6,45% rentabilidade / 10,65% meta atuarial

Wencesl
gato
R
meli
zele
meli
B
D
Larce

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 29/10/2021.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.922/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	75,88%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	24,12%
Investimentos no Exterior	10%	0%

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TAIÓPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração.

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 12/11/2021 que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Wolff
Steph
Meli
Pau
Beto
Márcio
G
Luis

Mediana - Agregado	2021				2022				2023				2024			
	Preço	Var.	Preço	Var.	Preço	Var.	Preço	Var.	Preço	Var.	Preço	Var.	Preço	Var.	Preço	Var.
IPCA (Inflação %)	6,66	+0,6	5,17	+0,01	5,18	-0,01	5,18	-0,01	5,18	-0,01	5,18	-0,01	5,18	-0,01	5,18	-0,01
PIB Total (variação % sobre um ano anterior)	1,21	+0,1	1,41	+0,1	1,38	-0,1	1,38	-0,1	1,38	-0,1	1,38	-0,1	1,38	-0,1	1,38	-0,1
Caixa (R\$/USD)	3,71	+0,6	5,38	+0,0	5,37	-0,1	5,37	-0,1	5,38	+0,0	5,37	-0,1	5,38	+0,0	5,38	+0,0
Selic (%) a.a.	0,29	+0,7	0,21	+0,1	0,21	+0,1	0,21	+0,1	0,21	+0,1	0,21	+0,1	0,21	+0,1	0,21	+0,1
CDI (Variação %)	0,58	+0,0	10,14	+0,0	9,79	-0,3	10,01	+0,0	10,14	+0,0	10,11	-0,1	10,11	-0,1	10,11	-0,1
IRPF (Alíquota contribuição social %)	11,61	+0,0	11,14	+0,0	10,92	+0,0	10,92	+0,0	10,92	+0,0	10,92	+0,0	10,92	+0,0	10,92	+0,0
Caixa (rendimento 12 meses)	-4,81	+0,0	-10,19	+0,0	-11,28	+0	-10,08	+0,0	-10,19	+0,0	-11,28	+0	-10,08	+0,0	-10,19	+0,0
Renda financeira (12 meses)	70,20	+0,0	50,49	+0,0	51,51	+0	50,96	+0,0	50,49	+0,0	51,51	+0	50,96	+0,0	51,51	+0
Investimento em ações (12 meses)	10,88	+0,0	50,69	+0,0	51,00	+0	51,25	+0,0	50,69	+0,0	51,00	+0	51,25	+0,0	51,00	+0,0
Investimento em ações (12 meses, acionista)	50,60	+0,0	50,69	+0,0	51,00	+0	51,25	+0,0	50,69	+0,0	51,00	+0	51,25	+0,0	51,00	+0,0
Deságio (variação % do PIB)	1,40	+0,0	+0,1	+0,0	0,9	-0,2	-0,11	-0,0	0,9	-0,2	-0,11	-0,0	-0,11	-0,0	-0,11	-0,0
Deságio (variação % do PIB)	1,81	+0,0	+0,1	+0,0	0,99	-0,0	-0,11	-0,0	0,99	-0,0	-0,11	-0,0	-0,11	-0,0	-0,11	-0,0

Nesse cenário exposto acima, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, mas devido aos riscos e oscilações mostradas pelo mercado não está se mostrando aderente a meta de rentabilidade proposta.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflete as necessidades do passivo.

Na Coluna de Alocação atual está detalhado a atual carteira de investimento do TAIÓPREV atualizada com a data do dia 23/11/2021. Na coluna de alocação Objetivo está representada a sugestão proposta pelo Estudo ALM para o ano de 2022.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Titulos Públicos	100%	0%	X	20%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%	49,04%	24,31%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%	0%	X	X	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	X	X	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	15,36%	15,46%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	X	X	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	11,56%	18,54%	40%	Art. 7º, IV, "a"

*gabriela
Jubel
gabriela
gabriela
márcia
lara*

Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	X	X	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	X	X	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	X	X	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	X	X	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	X	X	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	X	X	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	X	X	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	X	X	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	X	2%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	14,41%	1,69%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	X	2%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	9,62%	10%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	X	X	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	X	X	5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	X	X	5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	X	X	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	X	X	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	X	6%	10%	Art. 9º A, III

Após o cálculo de ALM apresentado, as metas do RPPS foram traçadas visando algumas modificações na diversificação utilizada hoje pelo TAIÓPREV, alterações estas que incluem alocação em ativos atrelados ao IMA-B, em uma totalidade de 70,66% da carteira. Diminuição da exposição da carteira em renda variável, pelo apontamento do ALM deve se reduzir em 12,46% esta exposição. O investimento em mercado exterior deve ser dada atenção para fundos do segmento SeP500 e MSCI AC, fundos de ETF devem ser priorizados também com índices atrelados ao mercado exterior e multimercado. Os

Neto
gabriel
Jeferson

Investimentos em fundos do exterior se dão pela segurança da carteira, para que o RPPS não sofra tanto com as oscilações de mercado em épocas de eleição que acontecerá em 2022.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TAIÓPREV aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TAIÓPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do TAIÓPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o TAIÓPREV tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do TAIÓPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %
Investimentos no Exterior	20 %

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O TAIÓPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Wanda

gabrielle * Juhel (A) D. maria (B) rote

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o rating de Gestão de cada um deles.

2010
Roberto *→* *Julia* *(S)* *DAM* *→* *marcelo* *D* *trove*

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

O TAIÓPREV realizou o Estudo de ALM (Asset and Liability Management), para ter um direcionamento mais assertivo na busca pelo alcance da meta atuarial.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	94%
De 30 dias a 365 dias	6%
Acima de 365 dias	0%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

gabriel abel ck daw 2007 maria borges

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento; e
- ✓ Adesão ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS em fase de Auditoria final para a obtenção da certificação nível I.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparéncia na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TAIOPREV;

- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TAIÓPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TAIÓPREV.

17 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico através do site oficial do Instituto (www.taioprev.sc.gov.br), bem como afixação em mural oficial de publicações, a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração. De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, O relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

Taió, 23 de novembro de 2021.

Indianara Séman
Indianara Séman

Diretora Presidente e Membro do Comitê de Investimentos
CPA-10 ANBIMA

Tayse A. Geremias
Tayse Ariane Geremias

Diretora Administrativa Financeira e Membro do Comitê de Investimentos
CPA-10 ANBIMA

Orli José Machado
Orli José Machado
Comitê de Investimentos
CPA-10 ANBIMA

Vanessa Manchein
Vanessa Manchein
Comitê de Investimentos

Conselho de Administração:

John F. Wilhock

Wheless

Maurice Léonard
Brigitte Notariell

Fabio
Pinto

Cristiano S. de Souza